



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

1.1. Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Transportes;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
---	---

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

2.1 Modalidade de Licitação:	Tipo de Licitação:
<p>() Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93.</p> <p>() Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 0.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>(X) Adesão a Registro de Preços nº 35/2022, Pregão Eletrônico SRP nº 1/2022, para aquisição de caminhonete.</p> <p>() Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93.</p> <p>() Lei Municipal 2738/2017</p>	<p>Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93:</p> <p>() Menor Preço Global</p> <p>() Menor Preço por item</p> <p>() Menor Preço Lote</p> <p>() Melhor Técnica</p> <p>() Técnica e Preço</p> <p>() Maior Lance ou Oferta</p> <p>() Não se enquadra.</p> <p>() Maior Percentual de Desconto.</p> <p>(X) Adesão à Ata de Registro de Preços.</p>

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

<p>(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);</p> <p>(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;</p> <p>(x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);</p> <p>(x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.</p> <p>(x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.</p> <p>(X) Decreto Federal 9.412/2018 (Atualização das modalidades de licitação da Lei 8.666/93.</p> <p>(x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.</p>
--



4. DO OBJETO:

4.1. O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para a **“ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2022, PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT PARA A AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE”** conforme condições e quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

5.1. Se faz necessária a presente aquisição devido a necessidade dos servidores da presente Secretaria se deslocar constantemente em serviços rotineiros de observação dos aspectos ambientais de todos os projetos infraestruturais em execução, assim como, todos os projetos que demandem alterações do meio ambiente, a fim de que seus impactos negativos sejam minimizados ou eliminados; normatizar, executar, controlar e fiscalizar os serviços municipais de infraestrutura bem como no desempenho de ações de gestão. Justificamos que por muitas vezes os técnicos e servidores desta Secretaria têm que percorrer longos caminhos, pois, o município tem 2 (dois) distritos em rotas opostas, sendo que, o Distrito de Boa Esperança tem uma distância aproximada de 120 km do centro da cidade de Sorriso – MT. Justifica-se ainda a aquisição devido ao fato de que o Município de Sorriso – MT, realizou registro de preços para aquisição de item similar, sendo que foi informado por parte do fornecedor que não há previsão de entrega devido a problemas de peças por parte da montadora, bem como, o mercado está sofrendo constantes elevações de preços. Sendo assim, o município buscou orçamentos de preços para aquisição de veículo zero quilômetro com entrega a curto prazo.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

6.1. CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor total de referência: R\$247.990,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e noventa reais)

7.2. Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas, BANCO DE PREÇO e RADAR TCE-MT, sendo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2021 DE SORRISO-MT

SITE WWW.TOYOTA.COM.BR

SITE MITSUBISHIMOTORS.COM.BR

7.3. Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média Simples dos preços propostos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II.

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. O veículo deverá ser entregue através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Sorriso-MT, Rua São José, Nº 2094, Bairro Industrial.

9.1.1. O item será adquirido de forma imediata, sendo que, a empresa contratada deverá entregá-lo no prazo máximo de até 10 (dez) dias após assinatura do contrato.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega do item dentro do prazo estabelecido pela secretaria solicitante.

9.3. A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade do item entregue, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações.

9.4. O veículo deverá ser zero quilômetro sem qualquer tipo de avaria, em pleno funcionamento, com todos os componentes funcionando. Não será tolerada a entrega de veículo usado.

9.5. A empresa deverá entregar o veículo devidamente licenciado e emplacado conforme Lei do Código de Trânsito Brasileiro, acompanhado de seu respectivo manual, e condições de garantia pela fábrica.

9.7. O veículo deverá possuir assistência técnica no Estado de Mato Grosso, garantia mínima de 12



meses, sem limite de quilometragem.

9.8. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 10 (dez) dias**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.9. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega do item, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.10. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A execução da referida contratação será acompanhada e fiscalizada por servidores devidamente designados, que deverão acompanhar, fiscalizar em conformidade com o Art. 67 da Lei 8 666/93, visando a observância do fiel cumprimento das exigências pactuadas, através da emissão e envio de relatórios de acompanhamento das faturas/entregas.

10.1.2. Atuarão como fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

Titular: RAMIRO PERSSON QUADROS DA SILVA.

Substituto: ALEX JOSÉ DE SOUSA.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

11.1. O prazo de vigência do Contrato será de **120 (cento e vinte) dias**, contados da data de sua assinatura.

12. DAS SANÇÕES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

13.2. Os preços ofertados devem ser expressos em real, unitários e totais e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do objeto deste edital, tais como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, e quaisquer outras taxas, custos ou emolumentos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos.



14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:

14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 16 de março de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário: Leonir Paulo Capitano



ANEXO I – 1.1. ESPECIFICAÇÃO:

Nº	TCEMT	AGILI	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	TOTAL
1	178608-3	851107	CAMINHONETE - MOTOR COM 4 CILINDROS EM LINHAS,2.5 EM DIANTE TURBO, COMBUSTIVEL A DIESEL OU FLEX,CABINE DUPLA, 04 PORTAS, NOVO, 0KM, CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS, COR PRETA,FRETE.,144 CV EMDIANTE,KGFM.40,8 4.000, RPM EM DIANTE,CILINDRADA TIPO PISTAO PADRAO PARA O MODELO,TIPO PISTAO PADRAO PARA O MODELO,EM 10,35:1,EM INJECAO ELETRONICA DE COMBUSTIVEL,4X4,EM CAMBIOMANUAL DE 05 VELOCIDADES A FRENTE E 01 A RE EM DIANTE,EM 4,400 / 4,400,TIPO BRACOS CURTOS/LONGOS, COMPOSTA DE BARRAS DE TORCAO E AMORTECEDORES A GAS, FIXO AUTOESTABILIZANTE, TIPO TWIST-IBEAM,TIPO EIXO MATRIZ SEMI FLUTUANTE, MOLAS SEMI ELIPTICAS DE DOIS ESTAGIOS COM OLHETE DA MOLA FIXO AO SUPORTE E AMORTECEDOR TELESCOPICOS A GAS EXTERNOSAS LONGARINAS,DIRECAO HIDRAULICA,FREIOS DIANTEIROS ABS, FREIOS TRASEIROS ABS, PNEUSRADIAIS, RODAS DE ACO, COM AR CONDICIONADO ORIGINAL DE FABRICA, ALARME, RETROVISORES, GANCHO DIANTEIRO/TRASEIRO PARA REBOQUE, PROTETOR DE CARTER, CAPOTA MARITIMA, SOMCD/MP3, COMPARTIMENTO DE BAGAGEM, JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, ESTEPE, TRIANGULO, CHAVE DE RODAS, MACACO, EXTINTOR DE INCENDIO, TRAVAS ELETRICA, VIDROS ELETRICOS, DUPLOAIRBAG, COMPRIMENTO TOTAL DE 5.230 MM APROXIMADO OU SUPERIOR, LARGURA DE 1.782 MMAPROXIMADO OU SUPERIR, ALTURA DE 1.719 MM APROXIMADO OU SUPERIR, APROXIMADAMENTE 3.192MM,1.855 KG APROXIMADO OU SUPERIRO, APROXIMADO OU SUPERIOR 2.910KG, APROXIMADAMENTE 1.058KG,APROXIMADAMENTE 3.057 KG,80L, APROXIMADAMENTE 1.100 LITROS, APROXIMADAMENTE 34 GRAUS DE ENTRADA, APROXIMADAMENTE 24 GRAUS DE SAIDA, VEICULO DEFABRICACAO NACIONAL.	01	R\$247.990,00	R\$ 247.990,00
TOTAL						R\$ 247.990,00



ANEXO II DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2022
SEC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0030.1055	AQUIS. VEICULOS/EQUIP./MAT. PERMAN. - SEMTRA	449052	648	1.5.00.000000	247.990,00